



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020

DECRETO Nº 054/2020

*Homologa o Concurso Público
regido pelo Edital nº 01/2020 e contém outras providências.*

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela empresa JCM Consultoria, contratada pelo Município de Senhora dos Remédios, para a realização dos procedimentos do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020.

CONSIDERANDO o transcurso do prazo recursal sem notícias de modificações na lista publicada em virtude de recursos.

A Prefeita Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público realizado em atendimento ao Edital nº 01/2020, com suas alterações posteriores, para provimento de cargos no quadro de servidores, conforme listagem que compõe o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos aprovados e classificados para as vagas existentes serão nomeados por Portarias específicas de acordo com o quantitativo de cargos definidos no Edital nº 01/2020 e suas posteriores retificações, até o prazo final do Concurso, após o atendimento à convocação para apresentação do rol de documentos exigidos pelo Edital.

Art. 3º O não comparecimento do candidato convocado ou a não



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2017/2020

apresentação da documentação devida no ato do comparecimento serão considerados como desistência e implicarão na convocação do candidato posicionado no primeiro lugar subsequente da ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 30 de dezembro de 2020.

SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios